



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Edital DDE-CZ Nº 1/2026, de 09 de fevereiro de 2026

CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NO SEMESTRE 2025.2 DOS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS CAJAZEIRAS

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Cajazeiras no uso de suas atribuições, considerando os termos do [REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA - Resolução ad referendum no 31, de 21 de novembro de 2016](#), no ANEXO 04 da Resolução nº 03D, de 05 de março de 2009, convalidada pela Resolução nº 217, de 10 de outubro de 2014, que **Dispõe sobre o desligamento de alunos regulares dos cursos de graduação do IFPB e dá outras providências**, e na [Nota técnica 1/2025 - PRE/REITORIA/IFPB](#), CONVOCA os discentes listados neste edital que se encontram em **SITUAÇÃO DE ABANDONO DE MATRÍCULA** (conforme Artigos 2º, II e 3º - REGIMENTO DIDÁTICO) e em **PROCESSO DE JUBILAMENTO** (conforme Artigos 8º - REGIMENTO DIDÁTICO) para manifestarem interesse em permanência no Curso e regularização da matrícula para 2026.1.

1. DOS PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO

1.1 O(a) aluno(a) interessado(a) em regular sua matrícula deverá abrir processo eletrônico, exclusivamente via SUAP, com a tipologia: **Reingresso de estudante por jubilamento ou cancelamento de matrícula** e com o assunto descrito: **Pedido de reingresso ao curso - NOME DO(A) ESTUDANTE (Nº de matrícula)**, conforme disposto nos Anexos I, II, III e IV deste edital. O processo eletrônico será encaminhado à coordenação do curso do aluno e seguirá os trâmites previstos na [RESOLUÇÃO 7/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB](#).

1.2 A não abertura do processo eletrônico de defesa por parte do(a) aluno(a) convocado e no período indicado nos prazos previstos no item 2 deste edital implicará na aplicação do disposto no Artigo 2º da Resolução nº 03D, de 05 de março de 2009, convalidada pela Resolução nº 217, de 10 de outubro de 2014, que **Dispõe sobre o desligamento de alunos regulares dos cursos de graduação do IFPB e dá outras providências**.

2. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Prazos de Abertura do Processo pelo discente	09/02/2026 a 17/02/2026
Análise dos Processos pelo Colegiado do Curso	19/02/2026 a 20/02/2026
Divulgação de resultado das análises do processos	23/02/2026 (previsão)

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

3.1 O(a) aluno(a) convocado, conforme listado no Anexo IV, deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no **item 2** deste Edital, com todos os documentos necessários e conforme listados a seguir:

Para processos de **Matrícula sujeita a jubramento ou cancelamento de matrícula** - documentos necessários:

- Justificativa para o retorno - **modelo disponível no ANEXO II**;
- Proposta de cronograma para conclusão do curso e termo de compromisso - **modelo disponível no ANEXO III**;
- Declaração de responsabilidade da autenticidade dos documentos - **modelo disponível na [RESOLUÇÃO 7/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB](#)**.

3.2 Ao gerar o processo eletrônico de Requerimento Padrão para Permanência no Curso, com toda a documentação que comprovem as causas alegadas para a não realização da matrícula no prazo previsto em calendário do *Campus*, bem como a proposta de integralização do mesmo, o estudante concorda com os termos previstos deste Edital.

3.3 Após gerado, o processo eletrônico será encaminhado a Coordenação do Curso para o qual o aluno está vinculado, conforme [RESOLUÇÃO 7/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB](#), que dispõe sobre os procedimentos para solicitação acadêmica de forma eletrônica pelo(a) estudante no âmbito do IFPB.

3.4 As orientações (PASSO A PASSO) para formalização do requerimento de solicitação de abertura de processo eletrônico estão previstos no **Anexo I** deste edital.

4. DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS

4.1 Em reunião especialmente convocada, o Colegiado do Curso Superior de cada aluno(a) deliberará sobre sua permanência no curso. Após as análises, emitirá parecer sobre cada um desses processos, em ficha individual assinada por todos os membros, cuja deliberação será enviada a coordenação do curso para processamento e inserção desta nos autos do processo inicial do aluno e seu posterior envio para comunicação a Direção de Desenvolvimento e Ensino para realização da divulgação do resultado final das análises dos processos. Após devidos despachos a DDE-CZ remeterá processo a CCA-CZ para o registro acadêmico da decisão.

4.2 Caso o(a) discente tenha sua justificativa aceita, deverá efetuar matrícula (em disciplinas ou vínculo institucional) obrigatoriamente para o semestre letivo de 2026.1 (conforme datas previstas no calendário acadêmico vigente e disciplinas ofertadas da matriz curricular do seu curso no referido período letivo de 2026.1), observando-se o seu cronograma/planejamento apresentado no processo.

5. DOS ALUNOS CONVOCADOS

5.1 A lista de alunos dos cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Bacharelado em Engenharia Civil, Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação e Licenciatura em Matemática em **SITUAÇÃO DE ABANDONO DE MATRÍCULA** e em **PROCESSO DE JUBILAMENTO no período letivo de 2025.2**, se encontram no anexo IV deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Caso o discente tenha o seu processo deferido, deverá obrigatoriamente se matricular em disciplinas ofertadas no semestre 2026.1 (conforme planejamento apresentado no processo e nos prazos previstos no calendário acadêmico vigente) e não terá direito a recorrer, em caso de não solicitação de matrícula.

6.2 No período corrente (2025.2), se o processo for deferido, a matrícula do aluno será trancada.

6.3 O(a) discente deverá concluir o curso observando o cronograma apresentado no processo.

6.4 Para eventuais dúvidas o(a) aluno(a) poderá estabelecer contato com os contatos a seguir:

- Diretoria de desenvolvimento do ensino (DDE-CZ): E-mail: dde.cajazeiras@ifpb.edu.br
- Coordenação de Controle Acadêmico (CCA-CZ): E-mail: cca.cajazeiras@ifpb.edu.br
- Telefone: 83 2017-0142

6.5 Caso o discente tenha seu processo indeferido, poderá abrir recurso das decisões do Colegiado do Curso para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE).

6.8 O aluno jubilado ou que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar ao setor de controle acadêmico do *Campus* Cajazeiras o histórico escolar parcial em que constem as disciplinas cursadas, visando o futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.

6.9 Este edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/campus/cajazeiras/editais/ensino/editais-2026>, bem como será enviado aos convocados pelo comunicador do SUAP e pelo e-mail eletrônico cadastrado no sistema SUAP.

Francisco Augusto Vieira da Silva (2089117)

Diretora de Desenvolvimento de Ensino - Campus Cajazeiras

ANEXO I

PASSO A PASSO PARA REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO PELO ESTUDANTE - conforme previsto na [RESOLUÇÃO 7/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB](#)

Acessar o módulo do SUAP, na aba “Processo Eletrônico”, localizada no lado esquerdo da tela;

Clicar no link “Requerimentos”;

Clicar no botão “Adicionar Requerimentos”;

No item “Tipo de Processo”, realizar a busca pela tipologia específica. Escolher a opção “ **Reingresso de estudante por jubilamento ou cancelamento de matrícula**”;

No item “Assunto”, preencher com a seguinte descrição: “**Pedido de reingresso ao curso - NOME DO(A) ESTUDANTE (Nº de matrícula)**”;

No item “Descrição”, preencher a descrição do pedido, acrescentando detalhes que julgar pertinentes;

Clicar no botão “Salvar”;

Clicar no botão “Upload de Documento Externo” para incluir OS ANEXOS II, III e a Declaração de responsabilidade da autenticidade dos documentos . Caso julgue necessário, o estudante pode anexar também documentação que comprove as causas alegadas para os problemas que causaram o seu cancelamento;

No item “Arquivo”, clicar no botão “Escolher Arquivo” e adicionar o PDF da documentação exigida pela tipologia;

No item “Tipo” do documento, clicar no botão “Buscar” e selecionar de acordo com o tipo do documento a ser inserido;

No item “Assunto”, preencher o assunto a que se refere o documento inserido;

No item “Nível de Acesso”, selecionar “restrito”, para que o documento seja visualizado apenas pelo setor de destino;

Clicar no botão “Salvar”;

Clicar no botão “Gerar Processo Eletrônico”;

No item “Senha” preencher a senha do SUAP;

No item “Perfil”, selecionar o seu perfil de estudante (matrícula);

A primeira tramitação do processo será automática para o setor de destino especificado no quadro disposto no Anexo I da [RESOLUÇÃO 7/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB](#) ;

Clicar no botão “Enviar”.

Juntada de documento solicitada durante a tramitação do processo: realizar a juntada de novo documento, conforme for orientado pelo setor onde o processo esteja sob análise. (utilizado apenas se for solicitado pela coordenação de curso).

ANEXO II

REQUERIMENTO PADRÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO (Modelo sugerido de documento de justificativa)

Nome do(a) Aluno(a):
Matrícula:
Justificativa: 1. Apresente os fatos ou causas que levaram a situação de abandono de matrícula ou de risco de jubramento no curso. 2. Em sua defesa, apresente o seu pedido de reconsideração ao Colegiado do Curso, pela situação em que se encontra atualmente: a sua disponibilidade, o seu interesse e a ausência de impedimentos para conclusão do curso. 3. Inclua no processo os documentos comprobatórios, caso existam e se façam necessários, considerando as causas alegadas nesta justificativa. 4. Caso o estudante considere o espaço curto, pode escrever a justificativa numa folha à parte, no processo.
Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO III

(Modelo de documento - planejamento de continuidade no curso e termo de compromisso)

Planejamento do aluno para concluir o curso ao longo dos próximos semestres e termo de compromisso para continuidade e finalização do curso

Semestre	Disciplinas que pretende concluir em cada semestre
2026.1	
2026.2	
2027.1	

Eu, _____, matrícula SUAP nº _____, me comprometo a cumprir todos os requisitos obrigatórios para conclusão do Curso Superior de _____ do IFPB *Campus* Cajazeiras, no prazo indicado na proposta para Continuidade e Finalização do Curso. Também tenho ciência de que o não cumprimento da proposta implicará no cancelamento compulsório da minha matrícula, perdendo, assim, meu vínculo institucional com o IFPB.

Cajazeiras/PB _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) discente

ANEXO IV

LISTA DE CONVOCADOS

Matrícula	Nome
224 - Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Campus Cajazeiras (CAMPUS CAJAZEIRAS)	
201922240006	Albertino Ferreira de Lima Neto
202212240002	Altemar Lobão de Sousa Júnior
202512240036	Anaelton Estrela de Oliveira
202412240004	Douglas Emanuel Lima Aquino
202012240028	Felipe Carvalho da Silva
202412240035	Gabriel Parnaíba Rolim
201912240015	Ilderson Felipe do Nascimento
202422240004	João Guilherme da Silva Neto
202422240014	Leonan Luiz Rocha
202412240039	Leticio Fernandes Sobrinho
202512240033	Luiz Antonio da Silva Dias
202312240043	Nathan Monteiro de Lima
202422240017	Pedro Daniel Soares de Lima
202422240028	Renan Ferreira Batista
202512240030	Ruan Riquelmi da Silva Ferreira
202322240007	Sandgy de Sousa Costa
202512240028	Silvanete Mendes Souza
202512240004	Ykaro Rian Gonçalves Oliveira
202 - Licenciatura em Matemática - Cajazeiras (CAMPUS CAJAZEIRAS)	
202022020034	Aline Lidia Soares
202022020018	Andrêssa Fagna da Silva
201912020038	Andreza de Sousa Rodrigues
201822020033	Antonio Carlos de Brito
202512020018	Antonio Kauan Barbosa de Lima
201722020027	Aurivania Martins Dantas
202012020015	Breno Nobrega de Almeida
201922020024	Brygida Roberto Targino
202022020043	Dalton Rodrigues da Silva
202012020027	Diego Estrela Egídio Batista
201722020033	Diêgo Sabino Mangueira
202322020017	Dylan Ferreira Lopes
202512020007	Elias Pereira Leite
202022020028	Francisca Araujo Barbosa
201912020005	Francisco Benedito da Silva Neto
202022020013	Francisco Jair Dias do Nascimento Filho
202322020029	Felipe de Santana Soares da Costa
202322020001	Fernandes Braga de Oliveira
202422020023	Francisco Bezerra de Sousa
202412020004	Gabriel Filipe Martins da Silveira
201922020032	Givaldo Pereira Almeida
202012020004	Jackson de Sousa Menezes
201912020035	Jeferson de Sousa Menezes
202022020036	Jocilene Andrade de Oliveira
202512020027	Julio Jose Galles Neto
202412020005	Kelly Kathleem Rocha Cristovao
202512020037	Laylson Nunes de Oliveira Silva

202022020007	Leonardo Macaulay Bernardo da Silva
201912020037	Ligiane Apolinario da Silva
201912020027	Lucas Gabriel Benevides Pereira
202022020008	Lucas Sarmento da Silva
201822020002	Manaires do Carmo Lopes de Sousa
202022020021	Marcos da Silva
202022020025	Maria Adna Ribeiro
202012020023	Maria Brenda Gabriel dos Santos
201912020003	Maria Edna Layanny Pereira
201912020009	Mariana dos Santos Angelo
201822020026	Matheus Camilo da Silva
201922020030	Mayan Vilar Dantas de Sa
201912020039	Melquisedeque da Silva Lopô
201722020024	Mylenna Vale de Figueiredo
202012020030	Pablo Roberto Sousa Gomes
201812020016	Paloma Alves da Silva
202022020042	Raimundo Ruan de Sousa Santos
202512020026	Thauany Aparecida Moreira Martins
202012020017	Vitor Manoel Pereira da Silva
201 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Cajazeiras (CAMPUS CAJAZEIRAS)	
202012010021	Atylla de Lima Brasil
202512010027	Caio Vinicius Pereira de Oliveira
202412010005	Joao Paulo Araujo da Silva
202322010027	Lauan Victor Pereira do Nascimento
202212010012	Marcos Paulo Alves Garcia
202422010001	Patricia Keylla de Sousa Leandro
220 - Bacharelado em Engenharia Civil - Cajazeiras (CAMPUS CAJAZEIRAS)	
202422200046	Catharine Rolim Nogueira
202422200006	Gilmara Alves Vieira
202512200026	Jeova Dantas de Almeida
201422200132	José Hugo Lins de Figueiredo
202412200009	Jose Kaio Pinto de Macedo
202412200025	Kayck Abrantes Estrela
202412200020	Kayllane Augusta da Silva
202422200043	Liliane Kelly Gonçalves Batista
202512200009	Luis Felipe Alves Vieira
202312200043	Maria Rita Feitosa Fernandes
202512200027	Paulo Mateus Pereira de Carvalho
202012200021	Ryan Kauan Dantas de Lima

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Augusto Vieira da Silva, DIRETOR(A)** - CD3 - DDE-CZ, em 09/02/2026 13:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 832336
Verificador: f580cdb6c9
Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100